



Portaria 005/2016-Pres-FFP

Estabelece local, datas e horários, onde o filiado S. E. de Picos deverá efetuar as três partidas a que foi punido com perda do mando de campo.

O Presidente da Federação de Futebol do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Tribunal de Justiça Desportiva do Piauí, aplicou à S. E. de Picos a pena da perda do mando de campo por três partidas;

Considerando o prazo previsto na Legislação vigente para esta Entidade indicar o local, datas e horários em que o clube deverá realizar as três partidas,

RESOLVE:

Estabelecer que a S. E. de Picos realizará as três partidas, em que perdeu o mando de campo, no Estádio Pinheirão, na cidade de Fronteiras, obedecendo a seguinte ordem:

DATA	HORA		JOGO		ESTÁDIO	CIDADE
10/02/16(Qua)	20:00h	PICOS	X	ALTOS	PINHEIRÃO	FRONTEIRAS
13/02/16(Sáb)	20:00h	PICOS	X	PARNAHYBA	PINHEIRÃO	FRONTEIRAS

Quanto a terceira partida, que será realizada no mesmo Estádio, esta ficará dependendo da classificação ou não do clube punido para as semifinais do 1º turno, sendo, oportunamente, estabelecidos data e horário.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Federação de Futebol do Piauí, em Teresina, 04 de fevereiro de 2016.

Cesarino de Oliveira Sousa
Presidente da Federação de Futebol do Piauí

